



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

AVISO

DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90391/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019.010615/2025-10/PC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Polícia Civil de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designadas nos termos da Portaria nº 15, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE na mesma data, torna público, para ciência dos interessados, especialmente das empresas participantes da licitação em epígrafe, que fica agendada a sessão de REABERTURA da fase de apresentação de lances e de propostas de preços para o dia **05 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília)**. Informa-se que a reabertura da sessão decorre da indisponibilidade do sistema, o qual promoveu, de forma administrativa, a suspensão da sessão anteriormente iniciada em 28 de abril de 2026, às 10h (horário de Brasília).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e no site do COMPRASGOV (www.gov.br/compras). Outras informações através do e-mail: coseg2.supel@gmail.com, bem como presencialmente nas dependências da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2026.

NADIANE DA COSTA LAIA

Pregoeira da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria n.º 15 de 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Pregoeiro(a)**, em 28/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71629752** e o código CRC **90594CEB**.